



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 328/2023

DATA: 11 de setembro de 2023

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2604 ANO XI

Data: 12 / 09 / 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003, Lei nº 1.967 de 07 de julho de 2022, Lei Complementar nº 239, Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022, Lei Complementar nº 245 de 07 de julho de 2022, e o Concurso Público Edital nº 001/2022, bem como o Edital de Convocação nº 010/2023, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada mediante habilitação em Concurso Público, a partir de **12 de setembro de 2023**, a senhora **PAMELA DOS SANTOS VENANCIO**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 13.318.323-0 SESP/PR, para exercer o cargo de provimento efetivo de **EDUCADORA INFANTIL**, Classe/Nível A1, matrícula nº 4607/8, perfazendo a carga horária de 30 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Centro Municipal de Educação Infantil CAIC, período vespertino, deste município.

Art. 2º Não consta do assentamento funcional da servidora apontamento de acúmulo de cargo público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 11 de setembro de 2023.


KARLA GALENDE
PREFEITA


EDILSO CICHELERO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.